

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Ref.: Recurso Administrativo apresentado pela Licitante à ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

Processo Administrativo nº 3200.43443/2023

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Alexandre Barreto, nº 411 - Santa Cruz - Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 23.520-450, inscrita no CNPJ sob o nº 30.017.321/0001-60, nos autos da licitação em referência, vem perante V.Sas., com fundamento na cláusula 17 do Edital Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, em atenção ao resultado da fase de habilitação, divulgado no dia 31/08/2023, interpor impugnação à ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação, com efeito suspensivo, com base nos seguintes fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. TEMPESTIVIDADE:

Conforme cláusula 17.4 do Edital, a decisão da fase de habilitação foi divulgada no dia 31/08/2023, através da ATA de Julgamento dos Documentos de Habilitação e o referido recurso foi impetrado em



05/09/2023, sendo tomado ciência pela empresa em 01/09/2023, através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Maceió.

Dessa forma, o recurso apresentado nesta data é plenamente tempestivo.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES E DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

3. RAZÕES

- **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- o Capital Social apresentado no Balanço 2022 (R\$ 2.000.000,00) diverge do informado no Contrato Social da mesma (R\$ 5.500.000,00).

- não atendeu ao item 8.12.1.4 – a) Item 2 – Geomanta Tridimensional verde reforçada com tela hexagonal de dupla torção revestido com polímero.

- não atendeu ao item 8.12.2.2 – a) Item 2 – Geomanta Tridimensional verde reforçada com tela hexagonal de dupla torção revestido com polímero.

- **JOTAGÊ ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**

- não atendeu ao item 8.11.3 – apresentação da Certidão Municipal de Débitos Fiscais do respectivo Edital de Licitação – Apresentou a Certidão de Débitos Mobiliários.



- não atendeu ao item 8.12.1.4 – a) Item 2 – Geomanta Tridimensional verde reforçada com tela hexagonal de dupla torção revestido com polímero - apresentou 2.006,6 m2 de Geomanta R3, que não é reforçada, e 1.943,51 m2 de Tela TELCON, que não é Geomanta.

- não atendeu ao item 8.12.2.2 – a) Item 2 – Geomanta Tridimensional verde reforçada com tela hexagonal de dupla torção revestido com polímero - apresentou 2.006,6 m2 de Geomanta R3, que não é reforçada, e 1.943,51 m2 de Tela TELCON, que não é Geomanta.

4. DO PEDIDO

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V.Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, julgando inabilitadas as concorrentes.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação acate o recurso apresentado e, na hipótese não esperada isso não ocorrer, **faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior**, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Termo em que, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023.


OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA
ID: 177/D-PB (CREA/PB)
CPF: 020.311.754-91

Olivalter Viegas de Oliveira
Engº Civil
CREA: 177-D/PB